

ATO TRT13 SCR N. 233, 5 de dezembro de 2025

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13^a Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.^o 091/2017,

RESOLVE

1 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 221/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto GEORGE FALCAO COELHO PAIVA onde se lê "...de 01/12/2025 a 06/12/2025...", leia-se "...de 01/12/2025 a 05/12/2025...".

2 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 230/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto GEORGE FALCAO COELHO PAIVA onde se lê "...de 04/12/2025 a 12/12/2025...", leia-se "...de 04/12/2025 a 06/12/2025..." .

3 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

GEORGE FALCAO COELHO PAIVA, 1^a VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 05/12/2025 a 19/12/2025, em virtude de auxílio em despachos, decisões e tutelas de urgência , de forma remota, sem prejuízo de designação anterior.

4 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

GEORGE FALCAO COELHO PAIVA, VARA DO TRABALHO DE ITAPORANGA, de 07/12/2025 a 17/12/2025, em virtude de férias do(a) Juiz(íza) Titular, sem prejuízo de designação anterior.

João Pessoa, 5 de dezembro de 2025.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13^a Região